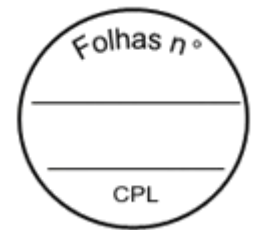




**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162  
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



**TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 231/2022, CUJO ESCOPO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CANAL DE CONCRETO ARMADO NA MT 242, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO.**

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, de um lado o **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, doravante denominado "**CONTRATANTE**", e do outro lado a empresa **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA BARA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.439.967/0001-49, nº12.261.696-0, estabelecida a Avenida Maestro João Nunes com Avenida Ana Jansen, nº 09, Bairro Ponta Darea CEP 65.077-355, Cidade de São Luís/MA, telefone (98)3181- 5759, e-mail: contato@baracontrucoes.com / vilela.ecovile@gmail.com / ecovile.engenharia@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. ALDO MACOZZI SOUZA ESPINOLA, portadora da cédula de identidade RG n.º 99159098-8 SSP/MA e CPF/MF n.º 516.083.753-15, doravante denominada "**CONTRATADA**", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2022**, firmam o presente Aditivo obedecido às condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo de prazo de vigência e execução da obra ao contrato n.º 231/2023, nos termos do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e cláusulas quinta e sexta, conforme justificativa e requerimento apresentados pelo Departamento de Engenharia, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

**CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS**

5.1. Atribui-se ao presente contrato o novo prazo de **execução** da obra que será acrescido de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do dia **07/10/2023 a 06/02/2024**.

**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

6.1. Atribui-se ao presente aditivo o novo prazo de vigência do contrato que será acrescido de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do dia **19/02/2024 a 18/06/2024**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL**

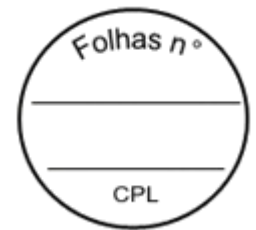
3.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 57, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162  
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



**4.1. A CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

#### **CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

**5.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 231/2023 firmado em 22 de agosto de 2022.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 03 de outubro de 2023.

(assinatura digital)  
**MUNICÍPIO DE SORRISO MT**  
ARI GENEZIO LAFIN  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA BARA  
CONSTRUÇÕES LTDA**  
ALDO MACOZZI SOUZA  
**CONTRATADA**

#### **TESTEMUNHAS:**

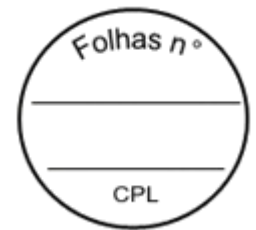
(assinatura digital)  
CAROLINA LEAL OLBERMAN  
CPF: 062.513.681-01

(assinatura digital)  
STHEFANY S. C. FARIAS  
CPF: 060.357.411-42



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162  
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º231/2023 – ADITIVO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA BARA CONSTRUÇÕES LTDA

DATA: 03/10/2023 – NOVO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA 120 DIAS 07/10/2023 a 06/02/2024, NOVA VIGENCIA DO CONTRATO 120 DIAS - 19/02/2024 a 18/06/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CANAL DE CONCRETO ARMADO NA MT 242, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO. – 07 DE OUTUBRO - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO